

**POSGA - 01 - Descarte de resíduos perigosos e não perigosos**

Informações da Página							
Versão	Autor do Documento	Revisada Por	Data da Revisão	Aprovada Por	Data da Aprovação	Impressão feita por	Data da Impressão
8	PEDRO ALDO SANTOS	PEDRO ALDO SANTOS	14/01/2023	PEDRO ALDO SANTOS	14/01/2023	Isadora Bonello	19/05/2023

Página Original Importada: Procedimento Operacional do SGA 01				
Código	Versão	Autor do Documento	Aprovada Por	Data da Aprovação
POSGA 01	6	MARIA ADELAIDE TAVARES DOS SANTOS	PEDRO ALDO SANTOS	14/09/2022



## Procedimento Operacional do Sistema de Gestão Ambiental

**“Proibido reproduzir cópias - Impressão controlada pela Gerência do Meio Ambiente”**

**POSGA - 01 - Descarte de resíduos perigosos e não perigosos****1.0 Objetivo**

O presente Procedimento Operacional do SGA – POSGA, tem o objetivo de estabelecer as orientações para o descarte de resíduos perigosos e não perigosos nas instalações do Porto de São Sebastião no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental da Companhia Docas de São Sebastião.

**2.0 Abrangência**

Este procedimento se aplica aos setores e atividades sob responsabilidade direta e indireta da Companhia Docas de São Sebastião abrangidos pelo escopo do Sistema de Gestão Ambiental.

**3.0 Definições**

- I. **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- II. **Arquivamento em meio físico:** Trata-se dos arquivamentos de documentos internos e externos em meio impresso/papel nos armários da GMA;
- III. **Arquivamento em meio digital:** Trata-se dos arquivamentos de documentos internos e externos no servidor de dados da sede e da sub sede da Companhia Docas de São Sebastião;
- IV. **Banco de Dados de Legislações – BDL:** Arquivo em forma de planilha Excel com os requisitos legais aplicáveis à gestão ambiental da Companhia Docas de São Sebastião;
- V. **Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI:** Instrumento que aprova o encaminhamento de resíduos industriais para o

tratamento final por meio do reprocessamento, armazenamento, tratamento ou disposição final, devidamente licenciado ou autorizado pela CETESB;

- VI. **Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDFR:** Certificado emitido ao gerador de resíduos, devidamente carimbado e assinado pelo responsável pela destinação final e tratamento de resíduos;
- VII. **CI:** Comunicação Interna;
- VIII. **Documentos internos do SGA:** Ofícios-porto, solicitações de renovação/retificação de licenças ambientais, publicações de obtenção de licenças ambientais, autorizações de coleta/transporte de fauna e/ou flora, comunicações internas, informações técnicas, normas técnicas, relatórios de inspeção de SMS, relatórios de ocorrência de SMS, planos, programas, listas de verificação de segurança operacional, formulários, recomendações de segurança do trabalho e meio ambiente e termos de referência.
- IX. **Documentos externos do SGA:** Ófícios-instituições, licenças ambientais, autos de infração, autos de inspeção, relatórios de vistorias, pareceres técnicos, notas técnicas, instruções normativas, termos de referência e convites;
- X. **Guarda Portuária:** A Guarda Portuária tem por finalidade o policiamento interno das instalações portuárias visando a segurança das pessoas, das instalações e mercadorias existentes no interior dessas instalações;
- XI. **Manual do SGA – MSGA:** Manual do Sistema de Gestão Ambiental que descreve as diretrizes e instrumentos de gestão ambiental aplicáveis às atividades sob responsabilidade direta e indireta da Companhia Docas de São Sebastião;
- XII. **Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR:** Formulário numerado a ser utilizado pelas atividades vinculadas ao gerenciamento de resíduos que permite conhecer e controlar a forma de destinação dada pelo gerador, transportador e receptor de resíduos;
- XIII. **Matriz de Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais – MAAIA:** Trata-se do instrumento formal do Sistema de Gestão Ambiental da Companhia Docas de São Sebastião para o levantamento das atividades com aspectos ambientais associados e, portanto, aqueles que serão alvo de controles, objetivos, metas e melhoria contínua;
- XIV. **NBR ISO 14001/2015:** Norma brasileira oriunda da Organização Internacional para Padronização – ISO cujo conteúdo apresenta os critérios mínimos para certificação de um Sistema de Gestão Ambiental;
- XV. **Política do SGI - PSGI:** Política do Sistema de Gestão Integrada que define o compromisso em relação à gestão de SMS ratificada pelas diretorias da Companhia Docas de São Sebastião - Autoridade Portuária do Porto Organizado de São Sebastião;
- XVI. **Procedimento de Gestão – PGSGA:** Procedimento de gestão que descreve as diretrizes de gestão ambiental, planejamento, conformidade legal, controles, registros, atendimento à não conformidades, execução de auditorias ambientais entre outros do Sistema de Gestão Ambiental da Companhia Docas de São Sebastião;
- XVII. **Procedimentos Operacionais – POSGA:** Procedimento operacional que descreve as diretrizes de controle ambiental, manejo e acondicionamento de resíduos, monitoramento ambiental entre outros do Sistema de Gestão Ambiental da Companhia Docas de São Sebastião;
- XVIII. **Relatórios de Inspeção de SMS - RISMS:** Trata-se de um instrumento de gestão interna da Companhia, preenchidos sob responsabilidade dos setores de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, por ocasião da realização de inspeções com foco em segurança e meio ambiente nas instalações da Companhia Docas de São Sebastião;
- XIX. **Recomendação de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente - RESTMA:** Trata-se de instrumento de gestão interna da Companhia composta de três vias, de

preenchimento sobre responsabilidade dos setores de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, por ocasião da constatação de oportunidades de melhorias que se enquadram como Não Conformidades ou Pontos de Melhoria em relação às boas práticas de SMS;

- XX. **Resíduos perigosos:** Os resíduos perigosos pelas suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e patogenicidade são classificados conforme a ABNT NBR 10.004/2004 como resíduos classe I – perigosos; e codificados conforme indicado:

D001 - qualifica o resíduo como inflamável;  
D002 - qualifica o resíduo como corrosivo;  
D003 - qualifica o resíduo como reativo;  
D004 - qualifica o resíduo como patogênico

Periculosidade de um resíduo - característica apresentada por um resíduo que, em função de suas propriedades físicas, químicas ou infecto-contagiosas, pode apresentar:

- a. risco à saúde pública, provocando mortalidade, incidência de doenças ou acentuando seus índices;
- b. riscos ao meio ambiente, quando o resíduo for gerenciado de forma inadequada.

- XXI. **Resíduos não perigosos:** Resíduos com características inertes e não inertes que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I, classificados conforme ABNT NBR 10.004/2004 como resíduos classe IIA – não inertes e IIB inertes;

- XXII. **SGA:** Sistema de gestão ambiental que define as diretrizes, procedimentos e instrumentos de gestão ambiental aplicáveis às atividades sob responsabilidade direta e indireta da Companhia Docas de São Sebastião;

- XXIII. **SGI:** Sistema de gestão integrada que define as diretrizes, procedimentos e instrumentos de gestão em saúde, meio ambiente e segurança do trabalho aplicáveis às atividades sob-responsabilidade direta e indireta da Companhia Docas de São Sebastião.

- XXIV. **NBR 10004/2015:** esta norma classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente.

#### 4.0 Atribuições e responsabilidades

A Gerência de Meio Ambiente tem a atribuição e responsabilidade de manter disponíveis os coletores de resíduos no Porto de São Sebastião. Todos os funcionários, colaboradores e usuários do Porto de São Sebastião tem a responsabilidade de descartar os resíduos perigosos e não perigosos nos coletores apropriados disponíveis nas dependências do Porto de São Sebastião.

#### 5.0 Abrangência

Este Procedimento Operacional se aplica à gestão de resíduos gerados nas instalações portuárias de acordo com as atividades e fontes sob-responsabilidade direta da Companhia Docas de São Sebastião, de acordo com o que preconiza o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS do Porto de São Sebastião.

#### 6.0 Descarte de resíduos recicláveis

Para o descarte de resíduos perigosos e não perigosos deverão ser utilizados os coletores apropriados de acordo com o padrão de cores disponíveis nas instalações do Porto de São Sebastião.

#### 6.1 Descarte de resíduos não perigosos no Porto de São Sebastião

Para o descarte de resíduos do tipo recicláveis (plástico, papel, papelão, metal e vidro) deverão ser utilizados os coletores de acordo com as tabelas abaixo e seguindo o padrão de cores definidos na resolução CONAMA 275/001 (Figura 01).

Os funcionários da Companhia Docas são orientados quanto ao descarte de resíduos não perigoso através da IT SGA 01 – “Consumo de insumos, material de escritório e descarte de resíduos não perigosos”, onde são realizadas Integrações e diálogos de Meio Ambiente sobre tal documento.

Figura 01. Padrão de cores de coletores. Fonte CONAMA nº. 275/2001



#### • Descarte de resíduos plásticos

- Descartar os resíduos plásticos recicláveis de acordo com a Tabela 1 nos coletores da cor vermelha;
- Descartar os resíduos plásticos não recicláveis de acordo com a Tabela 1 nos coletores de cor cinza;
- Descartar somente resíduos plásticos livres de contaminação por óleo.

Tabela 01. Informação para descarte de plástico

Tipo de resíduos	Recicláveis	Não recicláveis
<b>Plástico</b>	Tampas, potes de alimentos, PET, garrafas de água mineral, recipientes de limpeza, higiene, PVC, sacos e sacolas plásticas, brinquedos, baldes, embalagens de CD/DVD e galões.	Adesivos, cabo de panela, tomadas, espuma, etiquetas, teclados de computador e acrílicos

#### • Descarte de resíduos de papel e papelão

- Descartar os resíduos de papel e papelão recicláveis de acordo com a Tabela 2 nos coletores da cor Azul;
- Descartar os resíduos de papel e papelão não recicláveis de acordo com a Tabela 1 nos coletores de cor cinza;
- Descartar somente resíduos de papel e papelão livres de contaminação por óleo.

Tabela 02. Informação para descarte de papel e papelão

Tipo de resíduos	Recicláveis	Não recicláveis
<b>Papel e papelão</b>	Folhas e aparas de papel e papelão, jornais, revistas, caixas de papelão, formulários de computador, cartolinas, cartões, envelopes, rascunhos escritos,	Adesivos, etiquetas, fita crepe, papel carbono, fotografias, papel toalha, papel higiênico, papéis engordurados,

	fotocópias, folhetos, impressos em geral e <i>tetrapak</i>	papéis metalizados, parafinados, plastificados, papel de fax.
--	--	---

#### • Descarte de resíduos de metal

- Descartar os resíduos de metais recicláveis de acordo com a Tabela 3 nos coletores da cor amarela;
- Descartar os resíduos de metais não recicláveis de acordo com a Tabela 3 nos coletores de cor cinza;
- Descartar somente resíduos de metais livres de contaminação por óleo.

Tabela 03. Informação para descarte de metal

Tipo de resíduos	Recicláveis	Não recicláveis
Metal	Latas de alumínio, Latas de aço, óleo, sardinha, molho de tomate, ferragens, canos, esquadrias e arame.	Clipes, grampos, esponja de aço, latas de tinta ou veneno, Latas de combustível, pilhas e baterias

#### • Descarte de resíduos de vidros

- Descartar os resíduos de vidros recicláveis de acordo com a Tabela 4 nos coletores da cor verde;
- Descartar os resíduos de vidros não recicláveis de acordo com a Tabela 4 nos coletores de cor cinza;
- Descartar somente resíduos de vidros livres de contaminação por óleo e outras substâncias químicas.

Tabela 04. Informação para descarte de vidro

Tipo de resíduos	Recicláveis	Não recicláveis
Vidros	Potes de vidro, copos, garrafas, embalagens de molho, cacos de vidros e frascos de vidro.	Espelhos planos, lâmpadas, cerâmicas, porcelanas, cristal e ampolas de medicamentos

#### • Descarte de resíduos perigosos

Para o descarte e armazenamento de resíduos perigosos como baterias e pilhas, do uso administrativo, são distribuídos coletores adequados nas portarias do ADM Subsede e do Porto de São Sebastião, onde os funcionários devem efetuar o descarte, estas orientações estão disponíveis na IT SGA 01 – “Consumo de insumos, material de escritório e descarte de resíduos não perigosos”.

Para Descarte e Armazenamento de resíduos perigosos como baterias, pilhas, lâmpadas, latas de tintas, de solventes e resíduos contaminados com óleo gerados nas instalações do Porto, oriundos de manutenções, deverão ser observadas as Instruções Técnicas do SGA –IT SGA 02 “Descarte e Armazenamento de resíduos perigosos classe I”.

## 7.0 Registros

Os inventários mensais de resíduos referentes às fontes definidas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS da Companhia Docas de São Sebastião, são os registros deste POSGA. As Fichas de Controle de Resíduos FCR, os Manifestos

de Transporte de Resíduos – MTR e os Certificados de Destinação Final de Resíduos – CDFRs (quando aplicável) são registros deste POSGA.

Identificação			Distribuição / Acesso / Uso	Indexação / Recuperação	Armazenamento e Preservação	Tempo Mínimo de Retenção
Nomenclatura	Sigla	Revisão	(Depto)	(Forma)	(Forma)	(Período)
Fichas de Controle de Resíduos FCR	FCR	1	GMA	Ordem de data	Físico	3 anos
Manifestos de Transporte de Resíduos	MTR	-	GMA	Ordem de data	Físico	3 anos
Certificados de Destinação Final de Resíduos	CDFR	-	GMA	Ordem de data	Físico	3 anos

## 8.0 REFERÊNCIAS

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.** NBR ISO 14001. Sistemas de gestão ambiental – requisitos e diretrizes para uso. Rio de Janeiro, ABNT, 2004 e 2015;

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.** NBR 10004/2004: esta norma classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente. Rio de Janeiro, ABNT, 10004;

**BRASIL. Resolução CONAMA 275/2001.** Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva. Brasília, Junho 2001;

**COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO.** Manual do Sistema de Gestão Ambiental do Porto de São Sebastião. São Sebastião, Dezembro 2013;

**COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO.** Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS. São Sebastião, Julho 2013;

**COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO.** Instrução Técnica do SGA – ITSGA 01, Consumo de insumos, material de escritório e descarte de resíduos não perigosos. São Sebastião, Janeiro 2014;

**COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO.** Instrução Técnica do SGA – ITSGA 02, Descarte e armazenamento resíduos perigosos classe I. São Sebastião, Janeiro 2014;

**COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO.** Procedimento de Gestão do SGA – PGSGA 05 Gestão de desvios e tratamento de anomalias. São Sebastião, Dezembro 2013.

<b>9.0 SUMÁRIO DE REVISÕES</b>		
<b>Rev.</b>	<b>Data</b>	<b>DESCRIÇÃO E/OU ITENS REVISADOS</b>
<b>0</b>	13/01/2014	Emissão Original
<b>01</b>	17/01/2014	Alteração no item "Atribuição e Responsabilidade"
<b>02</b>	22/05/2014	Alteração de texto do item 7.6, para retirada da IT 03, uma vês que o conteúdo desta foi consolidado na IT 02
<b>03</b>	06/06/2014	Alteração nas referencias devido a alteração nos títulos das ITS 01 e 02 e retirada da IT 03 "Armazenamento e descarte de resíduos oleosos", uma vez que o conteúdo dela foi consolidado nas outras duas ITS
<b>04</b>	10/11/2015	Revisão geral do documento, após revisão do PGRS e Auditoria externa.
<b>05</b>	02/02/2017	Alteração no item 3. Definições - resíduos perigosos e NBR 100004, e alteração em referências.
<b>06</b>	03/09/2018	Alteração no item 3. Definições: para ISO 14001:2015.
<b>07</b>	13/01/2023	Inclusão da tabela de controle de registros no item <b>7.0 Registros</b>
<b>08</b>	14/01/2023	Revisão sistemática sem alteração do conteúdo da versão anterior.

**- PROIBIDO REPRODUZIR – CÓPIA CONTROLADA PELO EMISSOR**